



# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1098 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE FEVEREIRO DE 2013

# Bloco Quero Mais é bicampeão do Carnaval de Volta Redonda

Com o enredo "Vou sonhar e voltar a ser criança", o bloco Quero Mais levou o bicampeonato do Carnaval de Volta Redonda. O desfile com muitas cores, tanto nas fantasias quanto nos carros alegóricos – "O Céu", "Grande Circo" e "Pintando o sete" – encantou os jurados e garantiu mais um título ao grupo do bairro Retiro. O segundo lugar ficou com o Império de Santa Cruz, que levou para a Ilha São João o enredo "Bebei e embriagai-vos com a cervejaria da alegria". O terceiro colocado foi o Império da Águia, do bairro Água Limpa, que teve como enredo "Carnaval da Unificação" e o quarto com o bloco Os Caretas, do bairro Sessenta, que desfilou "Uma vez Caretas, sempre Caretas". O bloco Leão da Vila Brasília, abriu os desfiles, mas não concorreu às premiações.

Para eleger o vencedor, um grupo de 21 jurados foi convocado. Cada quesito foi julgado por três pessoas. Os quesitos analisados foram: samba enredo, bateria, enredo, alegorias e adereços, fantasia, mestre sala e porta bandeira e comissão e frente. O primeiro

colocado recebeu R\$ 3 mil e troféu; o segundo levou R\$ 2 mil e troféu; o terceiro lugar ganhou R\$ 1 mil e troféu. Ainda são premiados com troféu o melhor intérprete de samba enredo, Cacádo Sorriso Aberto pelo bloco Os Caretas; a melhor bateria, também dos Caretas; a melhor comissão de frente, da Império da Águia; e o melhor casal de mestre sala e porta bandeira., Renato e Tatiane, do Império de Santa Cruz. Na terça-feira (dia 12), o campeão e o vice-campeão voltam à avenida da Ilha São João, após o desfile do Bloco da Vida, para comemorarem a vitória do Carnaval 2013.

O prefeito Antônio Francisco Neto estava na festa e parabenizou a nova secretária municipal de Cultura, Rosane Gonçalves, pela organização do Carnaval. "A Ilha São João é das famílias de Volta Redonda durante o Carnaval. Muita segurança, conforto – com arquibancadas cobertas – e distribuição gratuita de água, garantiram a diversão para todas as idades", disse o prefeito. Neto inovou neste ano, não saiu na bateria do Bloco da Vida, tocando tamborim.

Acompanhou o desfile do bloco pela avenida ao lado dos foliões e de Deley. A secretaria de Esporte e Lazer, Rose Vilela, veio acompanhando a bateria. O Bloco da Vida é um show à parte. Hors concours, o grupo desfila sábado e terça-feira o enredo "Vem pra avenida dançar com o Bloco da Vida" (mais informações no Portalvr.com).

A secretaria de Cultura, Rosane Gonçalves, classificou como bem sucedida sua primeira incursão no Carnaval de Volta Redonda. Mas prometeu novidades para o ano que vem. "Quero atrair cada vez mais público para a Ilha São João. Penso em uma parceria com os blocos de embalo, que lotam as ruas da cidade com seus desfiles antes do Carnaval", afirmou.

**SHOWS** – Além dos desfiles de blocos, o Carnaval da Ilha São João teve apresentação de Dominguinhas do Estácio e de parte da Escola de Samba Unidos da Tijuca. A programação completa incluiu ainda matinê para crianças, som mecânico com DJ da cidade e para garantir a folia dos bailes teve show com a Banda Terra Nova.



**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemary Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Secretário Municipal de Obras

**EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: www.portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**

Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

## Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 12.785

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando atender as despesas com o Programa Habitação de Interesse Social (Plano de Habitação) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.16.482.0256.2.034	33903600.99	355.621	R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Material de Consumo, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.12.361.0242.2.015	33903000.28	355.174	R\$ 24.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 7 de fevereiro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 004/13-GP

#### Constitui Comissão

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apurar fatos e identificar os responsáveis por atos apontados no Relatório de Inspeção Ordinária referente a contratações e pagamentos de agentes públicos do Município de Volta Redonda.

- Regina Lúcia Soares Nunes – matrícula nº 0978 - COHAB.
- Célia Maria Cardoso de Barros – matrícula nº 096.954 - PMVR.
- Daisy Terezinha Matouk Nassar – matrícula nº 229.539 - PMVR.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 005/13-GP

Nomeia Comissão composta por servidores qualificados para atuar como Pregoeiros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 10624, de 10/agosto/2006, e 10638, de 26/setembro/2006,

#### RESOLVE:

1- Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados para atuar como Pregoeiros, compondo a Comissão encarregada de realizar o procedimento de licitação, na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH, do Município de Volta Redonda.

- Ary Kerner de Assis Mattos
- Cláudio de Alcântara Neves
- Edson da Silva Alvarenga
- Helen Alvarenga de Castro
- Lúcia Helena Teodoro Rangel
- Maria Helena Miranda de Aragão
- José Eduardo Cardoso Coradine
- Júlio César de Carvalho

2- Os Pregoeiros ora nomeados deverão exercer o mandato de 1 (um) ano.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NOTA DE EMPENHO N° 00.332-3

Fornecedor: Adeilton Pascoaline Magalhães ME

Processo: 14554/2012

Fonte de Recurso: Governo Federal

Descrição: Mudas de Espécies Nativas do Bioma Mata Atlântica, necessárias para o Projeto de Recuperação de Mata Ciliar do Rio Paraíba do Sul.

Valor: R\$ 36.052,54

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2012.

**DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO N° 010/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 1494/2013** - em favor da empresa **Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	819.873,6	819.873,6	109.084,7	13,3	503.061,8	61,4	316.811,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	813.006,6	813.006,6	108.458,0	13,3	480.325,1	59,1	332.681,5
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	114.661,0	114.661,0	16.845,7	14,7	100.949,6	88,0	13.711,4
Impostos	112.455,0	112.455,0	16.420,5	14,6	99.269,8	88,3	13.185,2
Taxes	2.206,0	2.206,0	425,2	19,3	1.679,8	76,1	526,2
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.582,0	1.582,0	352,6	22,3	1.375,8	87,0	206,2
Contribuições Sociais	1.582,0	1.582,0	352,6	22,3	1.375,8	87,0	206,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (ECI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	13.434,5	13.434,5	1.269,1	9,4	22.887,8	170,4	-9.453,3
Receitas Imobiliárias	485,0	485,0	88,4	18,2	373,9	77,1	111,1
Receitas de Valores Imobiliários	8.460,5	8.460,5	650,3	7,7	1.633,3	19,3	6.827,2
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	19.050,0	0,0	-19.050,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.489,0	4.489,0	530,4	11,8	1.830,6	40,8	2.658,4
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	960,0	960,0	178,1	18,6	425,1	44,3	534,9
Receita da Indústria de Transformação	960,0	960,0	178,1	18,6	425,1	44,3	534,9
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	72.708,0	72.708,0	8.595,6	11,8	33.485,4	46,1	39.222,6
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	482.309,0	482.309,0	73.935,2	15,3	287.779,7	59,7	194.529,3
Transferências Intergovernamentais	471.071,0	471.071,0	68.558,2	14,6	270.933,2	57,5	200.137,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	11.188,0	11.188,0	5.377,0	48,1	16.846,5	150,6	-5.658,5
Transferências para o Combate à Fome	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	127.352,1	127.352,1	7.281,7	5,7	33.421,7	26,2	93.930,4
Multas e Juros de Mora	6.689,0	6.689,0	813,6	12,2	3.302,5	49,4	3.386,5
Indenizações e Restituições	98.117,5	98.117,5	4.571,3	4,7	20.456,2	20,8	77.661,3
Receita da Dívida Ativa	18.678,6	18.678,6	1.581,9	8,5	8.031,0	43,0	10.647,6
Receitas Diversas	3.867,0	3.867,0	314,9	8,1	1.631,9	42,2	2.235,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	6.867,0	6.867,0	626,7	9,1	22.736,7	331,1	-15.869,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	153,0	153,0	0,0	0,0	267,5	174,8	-114,5
Alienação de Bens Móveis	153,0	153,0	0,0	0,0	267,5	174,8	-114,5
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	6.714,0	6.714,0	313,8	4,7	22.002,0	327,7	-15.288,0
Transferências Intergovernamentais	5.500,0	5.500,0	287,3	5,2	1.348,1	24,5	4.151,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.214,0	1.214,0	26,5	2,2	20.653,9	1.701,3	-19.439,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	312,9	0,0	467,2	0,0	-467,2
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	312,9	0,0	467,2	0,0	-467,2

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	819.873,6	819.873,6	109.084,7	13,3	503.061,8	61,4	316.811,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	819.873,6	819.873,6	109.084,7	13,3	503.061,8	61,4	316.811,8
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	819.873,6	819.873,6	109.084,7	13,3	503.061,8	61,4	316.811,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superávit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

Continua (1/3)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo I do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo I do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo

RS Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2012 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	826.527,0	25.754,2	852.281,2	133.113,5	559.473,0	124.072,4	418.277,9	49,1	434.003,3
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	689.585,0	8.198,0	697.783,0	106.788,4	470.918,1	103.532,8	374.212,6	53,6	323.570,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.417,0	4.696,2	306.113,2	55.373,2	221.837,8	49.684,5	209.572,4	68,5	96.540,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.171,0	135,0	5.306,0	489,5	1.981,0	545,0	1.899,4	35,8	3.406,6
OUTRAS CORRENTES	382.997,0	3.366,8	386.363,8	50.925,7	247.099,3	53.303,3	162.740,8	42,1	223.623,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	136.842,0	17.556,2	154.398,2	26.325,1	88.554,9	20.539,6	44.065,3	28,5	110.332,9
INVESTIMENTOS	120.193,0	18.200,2	138.393,2	24.147,0	78.213,4	18.028,9	34.044,2	24,6	104.349,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.050,0	-550,0	2.500,0	0,0	926,9	119,3	926,9	37,1	1.573,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.599,0	-94,0	13.505,0	2.178,1	9.414,6	2.391,4	9.094,2	67,3	4.410,8
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	826.527,0	25.754,2	852.281,2	133.113,5	559.473,0	124.072,4	418.277,9	49,1	434.003,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	826.527,0	25.754,2	852.281,2	133.113,5	559.473,0	124.072,4	418.277,9	49,1	434.003,3
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>									84.783,9
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	826.527,0	25.754,2	852.281,2	133.113,5	559.473,0	124.072,4	503.061,8		349.219,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo I do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA**  
Resp. Pelo Controle Interno  
**CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2**

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo I

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>27.920,0</b>	<b>27.920,0</b>	<b>9.994,6</b>	<b>25.213,9</b>	<b>4.163,8</b>	<b>16.261,6</b>	<b>3,9</b>	<b>58,2</b>	<b>11.658,4</b>
Ação Legislativa	27.920,0	27.920,0	9.994,6	25.213,9	4.163,8	16.261,6	3,9	58,2	11.658,4
<b>Administração</b>	<b>136.680,0</b>	<b>140.758,5</b>	<b>16.090,9</b>	<b>94.987,1</b>	<b>21.813,1</b>	<b>67.289,0</b>	<b>16,1</b>	<b>47,8</b>	<b>73.469,6</b>
Administração Geral	89.036,0	92.153,5	12.745,1	56.358,8	11.705,2	45.923,5	11,0	49,8	46.230,1
Administração Financeira	13.580,0	13.465,0	2.770,2	8.596,5	2.817,2	7.497,3	1,8	55,7	5.967,7
Tecnologia da Informação	4.705,0	4.705,0	325,6	2.908,4	0,0	0,0	0,0	0,0	4.705,0
Formação de Recursos Humanos	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Comunicação Social	25,0	25,0	0,0	2,0	0,1	0,9	0,0	3,7	24,1

Defesa Civil	70,0	70,0	0,0	10,4	0,0	6,5	0,0	9,2	63,5
Assistência Comunitária	765,0	603,0	149,4	358,8	60,4	139,9	0,0	23,2	463,1
Previdência do Regime Estatutário	80,0	160,0	8,2	59,3	13,6	42,6	0,0	26,6	117,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.292,0	10.130,0	0,2	9.452,2	2.664,6	4.436,4	1,1	43,8	5.693,6
Fomento ao Trabalho	1.571,0	1.061,0	0,5	52,2	29,3	31,2	0,0	2,9	1.029,8
Serviços Urbanos	18.123,0	17.963,0	27,2	17.113,9	4.512,8	9.194,7	2,2	51,2	8.768,3
Lazer	393,0	383,0	64,5	74,6	9,9	16,0	0,0	4,2	367,1
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.384,0</b>	<b>2.284,0</b>	<b>168,7</b>	<b>940,1</b>	<b>128,9</b>	<b>300,1</b>	<b>0,1</b>	<b>13,1</b>	<b>1.984,0</b>
Policamento	1.384,0	2.284,0	168,7	940,1	128,9	300,1	0,1	13,1	1.984,0
<b>Assistência Social</b>	<b>33.933,0</b>	<b>34.037,0</b>	<b>3.467,6</b>	<b>20.185,8</b>	<b>3.866,7</b>	<b>14.613,2</b>	<b>3,5</b>	<b>42,9</b>	<b>19.423,9</b>
Administração Geral	18.701,0	21.721,0	2.862,1	14.896,4	2.975,8	11.101,7	2,7	51,1	10.619,3
Assistência ao Idoso	668,0	555,0	32,5	243,0	53,7	207,7	0,0	37,4	347,4
Assistência ao Portador de Deficiência	561,0	440,0	43,6	319,0	53,5	187,4	0,0	42,6	252,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.549,0	2.690,0	206,1	1.669,5	297,5	1.201,3	0,3	44,7	1.488,7
Assistência Comunitária	11.454,0	8.631,0	323,3	3.057,9	486,3	1.915,1	0,5	22,2	6.716,0
<b>Previdência Social</b>	<b>38.445,0</b>	<b>38.445,0</b>	<b>6.426,1</b>	<b>28.968,1</b>	<b>6.429,0</b>	<b>28.968,1</b>	<b>6,9</b>	<b>75,3</b>	<b>9.476,9</b>
Administração Geral	38.445,0	38.445,0	6.426,1	28.968,1	6.429,0	28.968,1	6,9	75,3	9.476,9
<b>Saúde</b>	<b>238.757,0</b>	<b>241.257,0</b>	<b>37.340,4</b>	<b>150.717,4</b>	<b>34.240,1</b>	<b>111.038,3</b>	<b>26,5</b>	<b>46,0</b>	<b>130.218,7</b>
Administração Geral	33.963,0	37.353,0	5.314,4	24.749,9	6.733,0	23.525,0	5,6	63,0	13.828,0
Atenção Básica	53.564,0	53.149,0	7.761,0	27.739,8	5.866,0	21.095,6	5,0	39,7	32.053,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.385,0	145.795,0	23.898,6	96.956,8	21.328,1	65.798,4	15,7	45,1	79.996,6
Supporte Profilático e Terapêutico	950,0	900,0	147,4	349,5	47,6	131,2	0,0	14,6	768,8
Vigilância Sanitária	690,0	505,0	7,6	66,6	13,8	55,0	0,0	10,9	450,0
Vigilância Epidemiológica	2.105,0	3.490,0	206,1	846,0	251,7	433,1	0,1	12,4	3.056,9
Alimentação e Nutrição	100,0	65,0	5,2	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	65,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.740,0</b>	<b>1.740,0</b>	<b>234,2</b>	<b>923,4</b>	<b>234,2</b>	<b>923,4</b>	<b>0,2</b>	<b>53,1</b>	<b>816,7</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.700,0	1.700,0	234,2	923,4	234,2	923,4	0,2	54,3	776,7
Relações de Trabalho	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
<b>Educação</b>	<b>158.730,0</b>	<b>163.148,3</b>	<b>28.119,2</b>	<b>115.851,9</b>	<b>27.048,5</b>	<b>100.923,9</b>	<b>24,1</b>	<b>61,9</b>	<b>62.224,4</b>
Administração Geral	35.907,0	34.672,0	8.101,2	25.464,9	6.814,3	23.700,4	5,7	68,4	10.971,6
Formação de Recursos Humanos	230,0	210,0	87,8	132,5	48,7	71,3	0,0	34,0	138,7
Ensino Fundamental	112.275,0	115.653,3	19.006,8	82.100,4	18.693,2	72.421,1	17,3	62,6	43.232,2
Ensino Profissional	405,0	265,0	1,1	2,7	0,0	1,7	0,0	0,6	263,3
Educação Infantil	7.400,0	10.265,0	764,8	7.806,2	1.298,4	4.388,6	1,0	42,8	5.876,4
Educação de Jovens e Adultos	770,0	540,0	48,8	133,3	85,2	128,8	0,0	23,9	411,2
Educação Especial	103,0	103,0	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	102,7
Lazer	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	1.540,0	1.440,0	108,4	211,6	108,4	211,6	0,1	14,7	1.228,4
<b>Cultura</b>	<b>10.830,0</b>	<b>10.630,0</b>	<b>1.736,4</b>	<b>5.575,1</b>	<b>1.438,1</b>	<b>4.532,6</b>	<b>1,1</b>	<b>42,6</b>	<b>6.097,4</b>
Difusão Cultural	10.830,0	10.630,0	1.736,4	5.575,1	1.438,1	4.532,6	1,1	42,6	6.097,4
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>300,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>
Fomento ao Trabalho	300,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Urbanismo</b>	<b>18.622,0</b>	<b>17.875,0</b>	<b>804,1</b>	<b>7.864,1</b>	<b>889,0</b>	<b>3.077,2</b>	<b>0,7</b>	<b>17,2</b>	<b>14.797,8</b>
Infra-estrutura Urbana	9.035,0	8.533,6	461,1	4.244,9	278,6	1.998,1	0,5	23,4	6.535,5
Serviços Urbanos	1.364,0	1.348,0	29,0	322,9	75,2	114,7	0,0	8,5	1.233,3
Recuperação de Áreas Degradadas	8.223,0	7.993,4	314,1	3.296,3	535,3	964,4	0,2	12,1	7.029,0
<b>Habitação</b>	<b>4.437,0</b>	<b>2.355,5</b>	<b>82,3</b>	<b>480,8</b>	<b>145,4</b>	<b>330,0</b>	<b>0,1</b>	<b>14,0</b>	<b>2.025,6</b>
Habitação Urbana	4.384,0	2.351,5	82,3	480,8	145,4	330,0	0,1	14,0	2.021,6
Recuperação de Áreas Degradadas	53,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
<b>Saneamento</b>	<b>71.537,0</b>	<b>81.380,4</b>	<b>14.510,4</b>	<b>52.677,2</b>	<b>11.767,0</b>	<b>37.922,4</b>	<b>9,1</b>	<b>46,6</b>	<b>43.458,0</b>
Administração Geral	36.293,0	36.803,5	2.984,8	20.817,2	4.195,8	17.300,7	4,1	47,0	19.502,8
Tecnologia da Informação	752,0	652,0	2,4	129,7	0,6	127,9	0,0	19,6	524,1
Saneamento Básico Urbano	34.492,0	43.924,9	11.523,3	31.730,2	7.570,6	20.493,7	4,9	46,7	23.431,2
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>6.646,0</b>	<b>6.141,0</b>	<b>80,5</b>	<b>515,0</b>	<b>43,2</b>	<b>246,0</b>	<b>0,1</b>	<b>4,0</b>	<b>5.895,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	5.010,0	4.980,0	73,7	371,4	42,7	212,3	0,1	4,3	4.767,7
Controle Ambiental	1.242,0	657,0	6,4	14,2	0,0	7,8	0,0	1,2	649,2
Recuperação de Áreas Degradadas	110,0	220,0	0,0	129,0	0,0	25,5	0,0	11,6	194,6
Recursos Hídricos	284,0	284,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,0	0,2	283,5
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>550,0</b>	<b>550,0</b>	<b>20,0</b>	<b>40,1</b>	<b>20,0</b>	<b>40,1</b>	<b>0,0</b>	<b>7,3</b>	<b>509,9</b>
Desenvolvimento Científico	500,0	500,0	20,0	40,1	20,0	40,1	0,0	8,0	459,9
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Agricultura</b>	<b>466,0</b>	<b>466,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>466,0</b>
Promoção da Produção Vegetal	346,0	346,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	346,0
Promoção da Produção Animal	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
<b>Indústria</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>
Promoção Industrial	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>350,0</b>	<b>250,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8,7</b>	<b>0,1</b>	<b>8,4</b>	<b>0,0</b>	<b>3,4</b>	<b>241,6</b>
Turismo	350,0	250,0	0,0	8,7	0,1	8,4	0,0	3,4	241,6
<b>Comunicações</b>	<b>4.520,0</b>	<b>4.520,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2.958,2</b>	<b>174,3</b>	<b>338,2</b>	<b>0,1</b>	<b>7,5</b>	<b>4.181,8</b>
Telecomunicações	4.520,0	4.520,0	2,2	2.958,2	174,3	338,2	0,1	7,5	4.181,8
<b>Energia</b>	<b>10.790,0</b>	<b>10.790,0</b>	<b>4.509,3</b>	<b>9.587,1</b>	<b>1.848,9</b>	<b>5.756,5</b>	<b>1,4</b>	<b>53,3</b>	<b>5.033,5</b>
Serviços Urbanos	10.660,0	10.660,0	4.509,3	9.587,1	1.848,9	5.756,5	1,4	54,0	4.903,5
Consevação de Energia	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Energia Elétrica	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
<b>Transporte</b>	<b>22.655,0</b>	<b>18.202,0</b>	<b>521,6</b>	<b>12.272,3</b>	<b>3.414,3</b>	<b>7.069,4</b>	<b>1,7</b>	<b>38,8</b>	<b>11.132,6</b>
Administração Geral	2.306,0	2.306,0	364,4	1.238,2	355,8	1.211,8	0,3	52,5	1.094,2
Infra-estrutura Urbana	889,0	889,0	124,8	492,5	148,7	437,1	0,1	49,2	451,9
Transportes Coletivos Urbanos	500,0	409,0	0,0	295,4	0,0	0,0	0,0	0,0	409,0
Transporte Aéreo	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	18.760,0	14.598,0	32,4	10.246,2	2.909,8	5.420,5	1,3	37,1	9.177,5
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>21.912,0</b>	<b>34.747,5</b>	<b>6.825,9</b>	<b>20.032,7</b>	<b>4.022,6</b>	<b>9.324,6</b>	<b>2,2</b>	<b>26,8</b>	<b>25.422,9</b>
Administração Geral	11.714,0	11.394,0	1.185,6	5.517,7	1.380,3	4.728,7	1,1	41,5	6.665,4
Desporto Comunitário	3.600,0	4.220,0	0,0	3.440,0	1.044,0	1.044,0	0,2	24,7	3.176,0
Lazer	6.598,0	19.133,5	5.640,3	11.075,0	1.598,2	3.551,9	0,8	18,6	15.581,6
<b>Encargos especiais</b>	<b>15.223,0</b>	<b>14.584,0</b>	<b>2.179,2</b>	<b>9.674,3</b>	<b>2.385,4</b>	<b>9.315,4</b>	<b>2,2</b>	<b>63,9</b>	<b>5.268,6</b>
Administração Financeira	12.310,0	12.460,0	2.145,8	9.461,3	2.327,3	9.153,3	2,2	73,5	3.306,7
Refinanciamento da Dívida Interna	2.000,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Serviço da Dívida Interna	149,0	160,0	7,4	150,5	32,2	99,6	0,0	62,2	60,5
Outros Encars Especiais	764,0	764,0	25,9	62,5	25,9	62,5	0,0	8,2	701,5
<b>TOTAL (I)</b>	826.527,0	852.281,3	133.113,5	559.473,0	124.072,5	418.278,0	100,0	0,0	434.003,3
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	826.527,0	852.281,3	133.113,5	559.473,0	124.072,5	418.278,0	100,0	49,1	434.003,3

Fonte :

FONTE:

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	52.934,2	61.939,9	56.565,0	66.421,1	55.272,5	77.401,6	90.155,0	55.796,4	66.310,4	55.653,4	58.206,6	59.582,6	756.238,7	877.144,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.285,9	6.620,7	7.551,9	9.063,1	6.856,9	30.686,2	21.717,3	8.383,3	7.932,3	8.528,0	8.590,5	8.255,2	132.471,3	114.661,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	758,9	293,4	276,1	940,4	37,1	24.634,6	14.425,0	844,6	888,0	903,3	785,6	698,3	45.485,3	40.100,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.207,7	5.721,6	6.234,2	6.875,0	5.910,1	5.290,2	6.197,0	6.216,1	5.820,5	6.375,8	6.634,4	6.307,4	73.790,0	63.336,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	439,9	305,3	288,1	474,1	241,4	193,0	375,2	380,7	600,1	565,0	462,0	453,6	4.778,4	3.404,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	739,5	217,5	637,8	663,2	459,5	419,5	497,0	775,9	406,1	393,6	492,9	586,3	6.288,8	5.615,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	139,9	82,9	115,7	110,4	208,8	148,9	223,1	166,0	217,6	290,3	215,6	209,6	2.128,8	2.206,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	113,5	0,0	84,5	5.112,9	148,4	185,4	171,2	169,5	172,3	176,4	175,4	177,2	6.686,7	1.582,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	528,9	751,6	706,5	963,3	416,8	271,1	19.572,1	302,0	768,9	287,8	502,3	766,8	25.838,1	13.434,5
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	120,8	192,3	0,0	299,9	0,0	37,1	83,6	41,8	41,8	42,8	119,2	58,8	1.038,1	960,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	3.777,3	3.889,8	4.161,7	4.259,9	3.427,9	3.978,8	4.157,3	4.493,2	4.577,4	4.255,1	4.291,1	4.304,5	49.574,0	72.708,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	35.993,3	44.433,6	40.468,1	42.954,7	40.479,6	38.664,9	40.011,5	36.935,7	48.361,9	38.113,2	40.924,7	42.341,8	489.683,0	546.447,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.478,0	3.257,2	3.441,4	5.787,2	3.749,1	4.535,1	3.080,0	3.881,9	4.341,6	3.704,9	2.766,7	3.053,0	44.076,1	44.219,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	89,9	89,9	89,9	89,9	74,6	74,6	15,5	74,6	74,6	133,8	90,2	74,6	972,1	1.200,0
Cota-Parte do ITR	0,9	225,5	0,2	0,1	0,6	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	2,0	229,8	46,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	20.131,8	19.039,3	21.740,7	20.943,3	20.146,9	15.085,7	17.141,0	15.554,6	19.656,3	16.740,0	20.781,9	17.641,6	224.603,1	255.000,0
Cota-Parte do IPVA	604,0	415,0	454,1	529,0	3.699,8	2.755,3	3.108,5	1.322,1	1.839,1	787,4	750,1	762,1	17.026,5	12.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	346,6	726,3	787,5	746,5	226,0	237,8	786,0	477,1	541,8	472,5	479,9	521,9	6.349,9	8.271,0
Transferências do FUNDEB	6.006,2	5.937,7	6.675,3	6.613,1	6.435,4	8.395,6	7.245,1	6.224,1	8.265,3	6.626,5	7.776,1	6.714,4	82.914,8	93.000,0
Outras Transferências Correntes	6.335,9	14.742,7	7.279,0	8.245,6	6.147,2	7.580,7	8.635,3	9.401,3	13.643,0	9.648,0	8.279,8	13.572,2	113.510,7	132.711,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	4.114,5	6.051,9	3.592,3	3.767,3	3.942,9	3.578,1	4.442,0	5.470,9	4.455,8	4.250,1	3.603,4	3.678,3	50.947,5	127.352,1
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.124,1	5.419,9	5.572,6	10.528,9	5.731,1	4.723,6	4.977,0	6.633,1	5.927,6	4.784,5	5.113,5	4.848,0	69.383,9	125.929,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	113,5	0,0	84,5	5.112,9	148,4	185,4	171,2	169,5	172,3	176,4	175,4	177,2	6.686,7	1.582,0
Servidor	113,5	0,0	84,5	5.112,9	148,4	185,4	171,2	169,5	172,3	176,4	175,4	177,2	6.686,7	1.582,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	311,1	696,7	216,5	185,8	2,4	0,4	0,7	2.234,6	512,8	280,3	0,6	277,2	4.719,1	60.209,5
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.699,5	4.723,2	5.271,6	5.230,2	5.580,3	4.537,8	4.805,1	4.229,0	5.242,5	4.327,8	4.937,5	4.393,6	57.978,1	64.138,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	47.810,1	56.520,0	50.992,4	55.892,2	49.541,4	72.678,0	85.178,0	49.163,3	60.382,8	50.868,9	53.093,1	54.734,6	686.854,8	751.215,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 686.854.746,26

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo III do RREO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
**DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE**  
**CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8**

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA**  
**Resp. Pelo Controle Interno**  
**CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2**

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.932,0	1.932,0	606,8	2.054,6	1.742,3
RECEITAS CORRENTES	1.932,0	1.932,0	606,8	2.054,6	1.485,3
Receita de Contribuições do Segurados	1.582,0	1.582,0	352,6	1.375,8	806,0
Pessoal Civil	1.582,0	1.582,0	352,6	1.375,8	806,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.582,0	1.582,0	352,6	1.375,8	806,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	14,6	59,7	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	14,6	59,7	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	350,0	350,0	239,6	619,1	679,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.209,5	60.209,5	277,9	3.309,0	6.980,5
Demais Receitas Correntes	-59.859,5	-59.859,5	-38,3	-2.689,9	-6.301,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>257,0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	257,0
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>1.932,0</b>	<b>1.932,0</b>	<b>606,8</b>	<b>2.054,6</b>	<b>1.742,3</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.630,0	11.770,0	12.140,0	49.586,2	43.039,3
ADMINISTRAÇÃO	10.630,0	11.770,0	1.958,7	6.972,8	6.618,9
Despesas Correntes	10.630,0	11.770,0	1.931,2	6.851,8	6.515,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	27,5	121,0	103,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	10.181,3	42.613,4	36.420,4
Pessoal Civil	0,0	0,0	10.181,3	42.613,4	36.420,4
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	31.458,6
Pensões	0,0	0,0	10.181,3	42.613,4	4.961,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>10.630,0</b>	<b>11.770,0</b>	<b>12.140,0</b>	<b>49.586,2</b>	<b>43.039,3</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>-8.698,0</b>	<b>-9.838,0</b>	<b>-11.533,2</b>	<b>-47.531,6</b>	<b>-41.297,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
<b>TOTAL DE APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
		0,0		

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2012	Dez/2011
Caixa	0,2	0,2	0,2
Bancos Conta Movimento	122,8	343,0	163,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>123,0</b>	<b>343,2</b>	<b>163,2</b>

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo V do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLEJOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

Resp. Pelo Controle Interno

PREFEITO MUNICIPAL

CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em 31/Ago/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	151.753,2	144.777,1	142.440,3
DEDUÇÕES (II)	20.932,0	32.822,8	8.774,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.857,7	11.329,0	9.138,1
Demais Haveres Financeiros	25.094,1	30.635,2	7.882,7
(-) Restos a Pagar Processados	16.019,7	9.141,4	8.246,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	130.821,2	111.954,3	133.666,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>130.821,2</b>	<b>111.954,3</b>	<b>133.666,4</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Ago/2012 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>21.712,1</b>	<b>2.845,2</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 30/Jun/2012	Em 31/Ago/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	1.220,1	2.496,8	3.119,7
Ativo Disponível	1.482,6	2.496,8	3.119,7
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	262,5	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-1.220,1	-2.496,8	-3.119,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-1.220,1</b>	<b>-2.496,8</b>	<b>-3.119,7</b>

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em 31/Ago/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	151.753,2	144.777,1	142.440,3
Deduções (II)	20.932,0	32.822,8	8.774,0

Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	130.821,2	111.954,3	133.666,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>130.821,2</b>	<b>111.954,3</b>	<b>133.666,4</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Ago/2012 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>21.712,1</b>	<b>2.845,2</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2012

Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo VI do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>				
Receitas Tributárias	804.559,1	107.807,7	478.692,5	421.934,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	114.661,0	16.845,6	100.949,6	86.809,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	40.100,0	1.484,0	43.216,6	39.494,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	63.336,0	12.941,8	48.751,6	40.712,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.404,0	915,5	3.270,9	2.349,7
Outras Receitas Tributárias	5.615,0	1.079,2	4.030,7	3.387,7
Outras Receitas Tributárias	2.206,0	425,1	1.679,8	864,1
Receita de Contribuição	1.582,0	352,6	1.375,8	806,0
Receita Previdenciária	1.582,0	352,6	1.375,8	806,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	4.987,0	618,9	21.255,2	1.943,3
Receita Patrimonial	13.434,5	1.269,2	22.887,8	7.209,2
(-)Aplicações Financeiras	8.447,5	650,3	1.632,6	5.265,9
Transferências Correntes <sup>1</sup>	482.309,0	73.935,2	287.779,7	266.304,8
Cota Parte FPM (80%)	35.375,2	4.655,8	23.289,8	21.735,6
Cota Parte ICMS (80%)	204.000,0	30.758,8	114.234,0	128.460,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	960,0	134,9	493,3	576,4
Convênios	11.188,0	5.377,0	16.846,5	4.876,0
Outras Transferências Correntes	230.785,8	33.008,7	132.916,1	110.656,2
Demais Receitas Correntes	201.020,1	16.055,4	67.332,2	66.071,1
Dívida Ativa	18.678,6	1.581,9	8.031,0	7.431,2
Diversas Receitas Correntes	182.341,5	14.473,5	59.301,2	58.639,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>6.867,0</b>	<b>626,7</b>	<b>22.736,7</b>	<b>8.765,3</b>
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	153,0	0,0	267,5	239,7
Transferências de Capital	6.714,0	313,8	22.002,0	6.960,7
Convênios	1.214,0	26,5	20.653,9	6.393,3
Outras Transferências de Capital	5.500,0	287,3	1.348,1	567,4

Outras Receitas de Capital	0,0	312,9	467,2	1.564,9
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>6.714,0</b>	<b>626,7</b>	<b>22.469,2</b>	<b>8.525,6</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>811.273,1</b>	<b>108.434,4</b>	<b>501.161,7</b>	<b>430.459,8</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>697.783,0</b>	<b>103.532,8</b>	<b>374.212,6</b>	<b>336.185,5</b>
Pessoal e Encargos Sociais	306.113,2	49.684,5	209.572,4	176.938,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.306,0	545,0	1.899,4	2.749,5
Outras Despesas Correntes	386.363,8	53.303,3	162.740,8	156.497,1
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>692.477,0</b>	<b>102.987,8</b>	<b>372.313,2</b>	<b>333.436,0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>154.398,2</b>	<b>20.539,6</b>	<b>44.065,3</b>	<b>25.204,8</b>
Investimentos	138.393,2	18.028,9	34.044,2	13.971,8
Inversões Financeiras	2.500,0	119,3	926,9	1.851,6
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.500,0	119,3	926,9	1.851,6
Amortização da Dívida (XIV)	13.505,0	2.391,4	9.094,2	9.381,5
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>140.893,2</b>	<b>18.148,2</b>	<b>34.971,1</b>	<b>15.823,3</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>833.470,2</b>	<b>121.136,0</b>	<b>407.284,3</b>	<b>349.259,3</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-22.197,1</b>	<b>-12.701,6</b>	<b>93.877,4</b>	<b>81.200,5</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0,0</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo VII do RREO

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS								
	Inscritos		Exerc. Ant.	2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc.	Ant.								2011	2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)															
<b>EXECUTIVO</b>															
PREFEITURA VOLTA REDONDA	3.231,3	5.774,8	00	765,9	7.522,8	717,4	20.635,6	39.258,5	00	9.545,9	19.733,1		30.615,1		
	950,1	131,9	04	624,5	131,9	325,6	1.232,9	9.479,6	04	779,0	8.381,6		1.551,9		
	38,2	23,9	05	0,0	23,9	38,2	597,5	4.710,0	05	16,4	3.513,5		1.777,6		
	721,2	13,3	12	0,0	13,3	721,2	3.187,9	35.030,3	12	496,6	17.823,4		19.898,2		

	411,3	694,6	15	0,0	694,6	411,3	955,3	8.285,9	15	39,3	4.770,0	4.431,9
	0,0	80,4	18	0,0	21,3	59,1	267,8	274,4	18	397,5	0,0	144,7
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IF	-1,8	0,4	00	0,0	0,4	-1,8	58,7	166,2	00	0,0	47,7	177,2
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	43,5	0,0	05	0,0	0,0	43,5
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. RED	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	236,5	00	0,0	236,5	0,0
	0,0	94,6	10	0,0	94,6	0,0	0,0	4,0	10	0,0	4,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	3.310,9	12	0,0	3.310,9	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA RE	6,2	22,3	00	0,0	6,5	22,0	71,9	1.426,6	00	27,6	1.096,5	374,4
	7,4	86,9	10	0,0	7,3	87,0	290,0	8.067,3	10	464,3	5.436,4	2.456,6
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA RE	1,2	0,0	00	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	6,6	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDON	0,0	476,3	00	0,0	476,3	0,0	0,0	434,2	00	6,3	390,7	37,2
	0,0	52,5	10	0,0	52,5	0,0	0,0	124,3	10	0,8	122,5	1,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDE	2.286,3	2.167,1	00	0,0	5,6	4.447,8	0,0	81,3	00	0,1	77,7	3,5
	41,6	0,0	05	0,0	0,0	41,6	0,0	130,0	05	0,0	122,1	7,9
	1.751,5	0,0	99	0,0	0,0	1.751,5	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	226,6	3.656,4	00	213,1	3.628,7	41,2	198,4	5.036,4	00	556,3	3.362,6	1.315,9
	51,8	0,0	12	0,0	51,8	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	576,9	7.277,4	16	0,5	7.104,4	749,4	620,1	17.918,0	16	4.195,7	10.387,4	3.955,0
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	10	0,0	4,7	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA -	-341,2	297,3	00	5,8	1.572,8	-1.622,5	753,2	10.015,1	00	1.270,5	6.748,5	2.749,3
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	52,6	86,0	05	21,6	112,3	4,7
	316,9	0,0	12	29,0	148,9	139,0	4.463,9	808,5	12	2.982,2	253,8	2.036,4
	0,0	34,3	15	0,0	34,3	0,0	677,7	503,6	15	2,9	1.125,5	52,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDON	0,0	176,2	00	0,0	176,2	0,0	0,0	40,5	00	1,7	38,8	0,0
	0,0	88,6	12	0,0	88,6	0,0	0,0	49,4	12	16,8	32,6	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	50,1	266,2	00	78,3	284,9	-46,9	0,0	93,2	00	0,0	88,6	4,6
	14,8	185,1	10	0,0	154,6	45,3	0,0	230,2	10	0,0	170,0	60,2
<b>LEGISLATIVO</b>												
CAMARA VOLTA REDONDA	22,7	287,0	00	0,0	0,0	309,7	36,5	303,5	00	0,0	0,0	340,0
<b>TOTAL (I)</b>	10.369,7	21.887,5		1.717,1	22.296,2	8.243,9	34.143,5	146.109,1		20.821,5	87.391,4	72.039,7

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo IX do RREO

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>EXECUTIVO</b>												
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	2,9	0,0	00	0,0	0,0	2,9	65,2	0,0	00	0,0	0,0	65,2
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	3,2	0,0	10	0,0	0,0	3,2
<b>TOTAL (II)</b>	<b>2,9</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,9</b>	<b>68,4</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>68,4</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>10.372,6</b>	<b>21.887,5</b>		<b>1.717,1</b>	<b>22.296,2</b>	<b>8.246,8</b>	<b>34.211,9</b>	<b>146.109,1</b>		<b>20.821,5</b>	<b>87.391,4</b>	<b>72.108,1</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos )
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.744,0	131.744,0	18.245,2	107.672,9	13,85
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.389,0	49.389,0	3.308,7	51.619,7	6,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.100,0	40.100,0	1.484,0	43.216,6	3,70
Dívida Ativa do IPTU	2.643,0	2.643,0	282,3	1.128,9	10,68
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.646,0	6.646,0	1.542,4	7.274,2	23,21
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.404,0	3.404,0	915,5	3.270,9	26,89
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.404,0	3.404,0	915,5	3.270,9	26,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.336,0	73.336,0	12.941,8	48.751,6	17,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.336,0	63.336,0	12.941,8	48.751,6	20,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.615,0	5.615,0	1.079,2	4.030,7	19,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.615,0	5.615,0	1.079,2	4.030,7	19,22
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>320.736,0</b>	<b>320.736,0</b>	<b>46.923,9</b>	<b>191.243,1</b>	<b>14,63</b>
2.1-Cota-Parte FPM	44.219,0	44.219,0	5.819,7	29.112,2	13,16
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	44.219,0	44.219,0	5.819,7	29.112,2	13,16
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	255.000,0	255.000,0	38.423,5	142.747,9	15,07
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.200,0	1.200,0	164,8	612,7	13,73
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.271,0	8.271,0	1.001,7	3.743,0	12,11
2.5-Cota-Parte ITR	46,0	46,0	2,0	3,0	4,35
2.6-Cota-Parte IPVA	12.000,0	12.000,0	1.512,2	15.024,3	12,60
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>452.480,0</b>	<b>452.480,0</b>	<b>65.169,1</b>	<b>298.916,0</b>	<b>14,40</b>

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.627,0	17.627,0	2.345,7	9.687,9	13,31
5.1-Transferências do Salário-Educação	17.627,0	17.627,0	2.345,7	9.687,9	13,31
5.2-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.036,0	5.036,0	724,1	2.017,7	14,38
6.1- Transferências de Convênios	5.026,0	5.026,0	723,2	2.011,8	14,39
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10,0	10,0	0,9	5,9	9,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.663,0	22.663,0	3.069,8	11.705,6	13,55

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.138,0	64.138,0	9.331,3	38.053,6	14,55
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.843,8	8.843,8	1.163,9	5.822,4	13,16
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	51.000,0	51.000,0	7.664,7	28.513,9	15,03
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	240,0	240,0	29,9	119,4	12,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.654,2	1.654,2	200,3	692,1	12,11
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,0	0,0	0,1	0,5	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400,0	2.400,0	272,4	2.905,3	11,35
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.000,0	93.000,0	14.490,5	57.682,5	15,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000,0	93.000,0	14.490,5	57.682,5	15,58
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	28.862,0	28.862,0	5.159,2	19.628,9	17,88

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	51.160,0	52.190,0	11.075,4	47.651,6	91,30
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	51.160,0	52.190,0	11.075,4	47.651,6	91,30
14-OUTRAS DESPESAS	18.860,0	27.635,0	3.528,1	10.237,8	37,05
14.1-Com Educação Infantil	2.070,0	5.435,0	687,3	1.708,2	31,43
14.2-Com Ensino Fundamental	16.790,0	22.200,0	2.840,8	8.529,6	38,42
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	70.020,0	79.825,0	14.603,5	57.889,4	72,52

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 0,00

18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) 0,00

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% 82,61

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012 0,00

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	113.120,0	113.120,0	16.292,3	74.729,0	66,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.840,0	9.705,0	1.229,3	4.112,1	42,37
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.070,0	5.435,0	687,3	1.708,2	31,43
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.770,0	4.270,0	542,0	2.403,9	56,30
24-ENSINO FUNDAMENTAL	107.359,0	104.482,3	17.244,0	69.953,7	66,95
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.950,0	74.390,0	13.916,2	56.181,2	75,52
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.409,0	30.092,3	3.327,8	13.772,5	45,77
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	405,0	265,0	0,0	1,7	0,64
28-OUTRAS	33,0	33,0	0,3	0,3	0,91
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	114.637,0	114.485,3	18.473,6	74.067,8	64,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				19.628,90	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				19.628,90	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				54.436,90	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%				18,21	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	16.633,0	22.866,0	4.075,0	8.302,0	36,31
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.260,0	5.415,0	509,4	1.606,8	29,67
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+	22.893,0	28.281,0	4.584,4	9.908,8	35,04
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	137.530,0	142.766,3	23.058,0	83.976,6	58,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				57.682,50	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				57.682,50	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	16.178,40
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	13.772,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	2.403,90
Outras Despesas com Ensino	2,00

<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	38.053,60
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	54.230,00

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,14
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	82,61

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:14h

Anexo X do RREO

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares
	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	No bimestre Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0 819.873,6
Previsão Atualizada da Receita		0,0 819.873,6
Receitas Realizadas		109.084,7 503.061,8
Deficit Orçamentário		0,0 0,0
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0 0,0
	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	No bimestre Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0 826.527,0
Dotação Atualizada		0,0 852.281,2
Despesas Empenhadas		133.113,5 559.473,0
Despesas Liquidadas		124.072,4 418.277,9
Superávit Orçamentário		0,0 84.783,9
	<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No bimestre Até o bimestre
Despesas Empenhadas		133.113,5 559.473,0
Despesas Liquidadas		124.072,5 418.278,0
	<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		686.854,8
	<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>	No bimestre Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		606,8 2.054,6
Despesas Previdenciárias (IV)		12.140,0 49.586,2
Resultado Previdenciário (III-IV)		-11.533,2 -47.531,6
	<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0 2.845,2 0,0%
Resultado Primário		0,0 93.877,4 0,0%
	<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição Cancelamento até o bimestre Pagamento até o bimestre Saldo
<b>POR PODER</b>		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Poder Executivo	31.950,4 1.717,1 22.296,2 7.937,1	
Poder Legislativo	309,7 0,0 0,0 309,7	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	145.805,6 303,5	20.821,5 0,0	87.391,4 0,0	71.768,1 340,0
<b>TOTAL</b>	<b>178.369,2</b>	<b>22.538,6</b>	<b>109.687,6</b>	<b>80.354,9</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor Apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	54.436,9	25%		18,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	47.651,6	60%		82,6%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das despesas / RCL (%)				

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:15h

Anexo XVIII do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA EXECUTADAS</b> Set/2011 até Ago/2012		
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	305.520,0	3.665,1	309.185,1
Pessoal Ativo	226.760,0	3.664,5	230.424,5
Pessoal Inativo e Pensionista	62.475,0	0,0	62.475,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	16.285,1	0,6	16.285,7

<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	872,3	0,0	872,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	872,3	0,0	872,3
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	<b>304.647,8</b>	<b>3.665,1</b>	<b>308.312,9</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			<b>686.854,7</b>
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			<b>44,89 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			<b>370.901,6</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			<b>352.356,5</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	151.753,2	146.984,2	142.440,4	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	240,2	193,4	146,7	0,0
Interna	240,2	193,4	146,7	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	38,3	27,4	16,5	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	38,3	27,4	16,5	0,0
Previdenciárias	38,3	27,4	16,5	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	201,9	166,0	130,2	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Postiores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	151.513,0	146.790,8	142.293,7	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)<sup>1</sup></b>	21.194,5	69.100,7	8.774,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.857,6	11.332,4	9.138,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	25.094,1	68.328,0	7.882,7	0,0
(-) Pagar Processados	15.757,2	10.559,7	8.246,8	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	8.248,7	8.075,3	8.078,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	8.248,7	8.075,3	8.078,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	130.558,7	77.883,5	133.666,4	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	629.516,7	660.689,0	686.854,7	0,0
% da DC sobre a RCL [ I / RCL]	24,11 %	22,25 %	20,74 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]	20,74 %	11,79 %	19,46 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)<sup>1</sup></b>	1.220,1	2.262,9	3.119,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482,6	2.262,9	3.119,7	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	262,5	0,0	0,0	0,0

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	262,5	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	<b>-1.220,1</b>	<b>-2.262,9</b>	<b>-3.119,7</b>	<b>0,0</b>

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:15h

Anexo II do RGF

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>a</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>a</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	151.753,2	146.984,2	142.440,4	0,0

Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	151.753,2	146.984,2	142.440,4	0,0

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	130.558,7	77.883,5	133.666,4	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	130.558,7	77.883,5	133.666,4	0,0
% da DC sobre a RCL	24,11 %	22,25 %	20,74 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	20,74 %	11,79 %	19,46 %	0,00 %

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:15h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>629.516,7</b>	<b>660.689,0</b>	<b>686.854,7</b>	<b>0,0</b>

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	32,00 %	32,00 %	32,00 %	32,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	686.854,75	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	109.896,76	16 %

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	0,00	0 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:15h

Anexo IV do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	308.312,9	44,89 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	370.901,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	352.356,5	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	133.666,4	19,46 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	824.225,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	32,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	109.896,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 09/02/2013 08:15h

Anexo VIII do RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 005/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDORES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.276-3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	3.124.0026.000-2	974.372.807-44	2012	I.P.T.U.	59,32
00.960.269-0	COHAB/VR	5.145.0435.000-7	32.495.715/0001-59	2012	I.P.T.U.	47,00
00.960.275-5	DALVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3.317.1260.000-0	615.098.767-15	2012	I.P.T.U.	59,06
00.960.271-2	ENGENHART ENGENHARIA LTDA-ME	3.330.0011.001-4	11.103.275/0001-77	2012	I.P.T.U.	136,90
00.960.272-0	ENGENHARTE ENGENHARIA LTDA-ME	3.330.0011.002-2	11.103.275/0001-77	2012	I.P.T.U.	173,41
00.960.273-9	ENGENHARTE ENGENHARIA LTDA-ME	3.330.0011.003-0	11.103.275/0001-77	2012	I.P.T.U.	167,41
00.960.274-7	ENGENHARTE ENGENHARIA LTDA-ME	3.330.0011.000-6	11.103.275/0001-77	2012	I.P.T.U.	167,41
00.960.270-4	HOZANA AMANCIO M. DE FREITAS E	5.311.0029.000-2	007.347.187-99	2012	I.P.T.U.	132,66

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 25 DE JANEIRO DE 2013

VISTO:

Silvia Helena Gracia Machado

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
DIRETOR

E P D / V R

*SC*  
Silvia Helena Gracia Machado  
Gerente  
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 004/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.259-3	COHAB/VR	5.311.0026.000-6	32.495.715/0001-59	2012	I.P.T.U.	79,30
00.960.260-7	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2011	I.P.T.U.	12,88
00.960.261-5	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	12,88
00.960.262-3	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2011	I.P.T.U.	26,76
00.960.263-1	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	26,77
00.960.264-0	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.004-0	015.780.497-68	2011	I.P.T.U.	1,44
00.960.265-8	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.004-0	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	8,68
00.960.266-6	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.000-8	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	156,75
00.960.244-5	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.003-7	32.498.222/0001-72	2011	I.P.T.U.	42,49
00.960.245-3	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.003-7	32.498.222/0001-72	2012	I.P.T.U.	42,49
00.960.246-1	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.004-5	32.498.222/0001-72	2010	I.P.T.U.	274,69
00.960.247-0	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.004-5	32.498.222/0001-72	2011	I.P.T.U.	274,68
00.960.248-8	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.004-5	32.498.222/0001-72	2012	I.P.T.U.	274,68
00.960.249-6	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.005-3	32.498.222/0001-72	2010	I.P.T.U.	397,69
00.960.250-0	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.005-3	32.498.222/0001-72	2011	I.P.T.U.	397,68
00.960.251-8	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.005-3	32.498.222/0001-72	2012	I.P.T.U.	397,69
00.960.252-6	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.006-1	32.498.222/0001-72	2010	I.P.T.U.	1.032,91
00.960.253-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.006-1	32.498.222/0001-72	2010	TAXAS	119,66
00.960.254-2	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.006-1	32.498.222/0001-72	2011	I.P.T.U.	1.032,91
00.960.255-0	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.006-1	32.498.222/0001-72	2011	TAXAS	119,66
00.960.256-9	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.006-1	32.498.222/0001-72	2012	I.P.T.U.	1.032,91
00.960.257-7	MATERIAL DE CONSTRUCAO RETIRO	5.131.0036.006-1	32.498.222/0001-72	2012	TAXAS	119,66
00.960.267-4	PETRA CONSTRUCOES E INCORPORAC	4.207.0376.000-9	15.241.915/0001-66	2012	I.P.T.U.	32,62
00.960.268-2	PETRA CONSTRUCOES E INCORPORAC	4.207.0376.001-7	15.241.915/0001-66	2012	I.P.T.U.	32,62
00.960.239-9	SEBASTIAO BAGANHA	5.147.0198.002-0	234.102.307-00	2012	I.P.T.U.	59,29
00.960.240-2	SEBASTIAO BAGANHA	5.147.0198.003-8	234.102.307-00	2012	I.P.T.U.	186,33
00.960.241-0	SEBASTIAO BAGANHA	5.147.0198.004-6	234.102.307-00	2012	I.P.T.U.	49,24
00.960.242-9	SEBASTIAO BAGANHA	5.147.0198.005-4	234.102.307-00	2012	I.P.T.U.	80,74
00.960.243-7	SEBASTIAO BAGANHA	5.147.0198.006-2	234.102.307-00	2012	I.P.T.U.	199,35
00.960.258-5	WAGNER JARDIM CHAVES	5.311.0034.000-0	920.246.027-20	2012	I.P.T.U.	50,68

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 25 DE JANEIRO DE 2013

VISTO:

Silvia Helena Gracia Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
DIRETOR

E P D / V R

  
 Nidafya Ap. Sudário Machado  
DIVISAO DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA  
Gerente  
DDA/DA/SMF  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 003/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.238-0	EDILSON JOSE FERNANDES	0.000.0000.000-0	026.831.937-50	2012	MULTA DIV. ORIGENS	128,05

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 23 DE JANEIRO DE 2013

VISTO:

Silvia Helena Gracia Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
DIRETOR

E P D / V R

  
 Nidafya Ap. Sudário Machado  
DIVISAO DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA  
Gerente  
DDA/DA/SMF  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 002/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.231-3	ANA PAULA DOS SANTOS	3.322.0148.000-7	018.904.657-04	2009	I.P.T.U.	332,23
00.960.232-1	ANA PAULA DOS SANTOS	3.322.0148.000-7	018.904.657-04	2010	I.P.T.U.	332,23
00.960.233-0	ANA PAULA DOS SANTOS	3.322.0148.000-7	018.904.657-04	2011	I.P.T.U.	332,23
00.960.234-8	ANA PAULA DOS SANTOS	3.322.0148.000-7	018.904.657-04	2012	I.P.T.U.	332,23
00.960.229-1	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E ESP	3.138.0007.001-2	572.341.327-91	2011	I.P.T.U.	212,67
00.960.230-5	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E ESP	3.138.0007.001-2	572.341.327-91	2012	I.P.T.U.	2.552,25
00.960.236-4	COHAB/VR	5.311.0039.000-7	32.495.715/0001-59	2012	I.P.T.U.	113,24
00.960.237-2	MAURO COELHO NOGUEIRA	5.311.0040.000-2	569.084.237-00	2012	I.P.T.U.	686,62
00.960.235-6	PAULO LUIZ ABRANCHES E OUTROS	2.099.0015.000-5	307.227.726-53	2012	I.P.T.U.	307,29

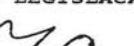
OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 16 DE JANEIRO DE 2013

VISTO:

Silvia Helena Gracia Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
DIRETOR

E P D / V R

  
 Nidafya Ap. Sudário Machado  
DIVISAO DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA  
DDA/DA/SMF  
DDA/DA/SMF

**EDITAL Nº 044/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ANDRE LUIZ DE BRITO THURLER conforme a Decisão nº 0217/2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1089/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 045/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a SOCIEDADE EDUCACIONAL NOVO ENSINO LTDA conforme a Decisão nº 0211/2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1092/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 046/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a L DE M BARCELLOS AUTOMOVEIS ME conforme a Decisão nº 0212/2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1093/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 047/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a PREVENTEC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA conforme a Decisão nº 0213/2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1094/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 048/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta

Redonda no uso de suas atribuições faz saber a SEMPRE VEÍCULOS LTDA - ME conforme a Decisão nº 0215/2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1096/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 049/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ARGOLO & OLIVEIRA LTDA conforme a Decisão nº 0207 /2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1098/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 050/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a REGAZIO ESCOLA DE INFORMATICA LTDA ME conforme a Decisão nº 0206 /2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1099/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 051/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a DANBRUTHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 06635/12 em 21 de Dezembro de 2012, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 16129/09

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 052/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a FRANCISCO ALTIVO DE

ANDRADE - ESPOLIO que foi lavrado o Auto de Infração nº 05678/11 em 25 de maio de 2011, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 9558/09

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 053/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a REGAZIO ESCOLA DE INFORMATICA LTDA ME conforme a Decisão nº 0196 /2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 1047/2012.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 054/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a DEDETIZADORA INSET SUL LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 06634/12 em 17 de Dezembro de 2012, por infração do Artigo 61, 63, 66 e 68 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 7582/00

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****COMUNICADO**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1693/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do **Edital de Convocação Pública nº 022/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR**, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em **EXAMES DE ECO DOPPLER COLORIDO**, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: **CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA**, **S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA**, **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA** e **ANGIOSCAN CENTRO DE DIAGNÓSTICO VASCULAR DE VOLTA REDONDA LTDA** e a inabilitação da **C.T.V.R CENTRO DE TRATAMENTO VASCULAR RENO LTDA** pela não apresentação dos documentos referentes aos subitens 3.1.2, 3.1.6.2, 3.1.6.3 e 3.11 do edital.

Volta Redonda/RJ, 14 de fevereiro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FMS/SMS/PMVR**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 065/2013

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SIGNUS VITAE COMÉRCIO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Retifica a Cláusula Décima primeira do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO firmado em 28/01/2013 (CONTRATO Nº 060/2013), relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, NO BAIRRO TRÊS POÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 06.02.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.553/2012

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CIRCULAR DE ADJUDICAÇÃO Nº 007/2013

A Pregoeira Oficial do SAAE/VR, em exercício, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº. 001/2013, Processo nº. 0018/2013, com a finalidade de atender às Solicitações de Compras e Serviços nºs 1351 e 1352/2012 – SVI/DVF/GMA (substituída pelas SCS nºs 0153/2013– SVI/DVF/GMA), para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços referente a Seguro de Automóveis, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado (Ata fls. 236 à 238) e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 239 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XX e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002:

FLANCI CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA-EPP  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 9.950,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL

**SIMONE DA S. BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955  
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO**

### CIRCULAR DE ADJUDICAÇÃO Nº 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 003/2013, Processo nº. 0044/2013, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº. 0045/2013, expedida pela SAS/DAD/GAC para aquisição de Copo Descartável pp de 330 ml, na cor branca, Norma ABNT, com a Logo do SAAE/VR, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 66 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

PACTUAL COM. DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.600,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

**SIMONE DA S. BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CIRCULAR DE ADJUDICAÇÃO Nº 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 001/2013, Processo nº. 0042/2013, com a finalidade de atender à Solicita-

ção de Compras e Serviços nº. 0044/2013, expedida pela SAS/DAD/GAC para aquisição de Gelo em Cubo de Água Filtrada e Tratada – Embalagem com 5KG, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 84 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

GELOARTE DE VOLTA REDONDA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.100,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

**SIMONE DA S. BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CIRCULAR DE ADJUDICAÇÃO Nº 010/2013

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 002/2013, Processo nº. 0041/2013, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº. 0046/2013, expedida pela SAS/DAD/GAC para Contratação de Serviços Especializados para Apoio Operacional e Prestação de Serviço de Distribuição de Água, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 79 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

R.C.I OLIVEIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.760,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 05 DIAS – APÓS ACEITE DO SERVIÇO

**SIMONE DA S. BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: GELOARTE DE VOLTA REDONDA DISTRIBUIDORALTDAM-E

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0042/2013

OBJETO: Aquisição de 6.200 (seis mil e duzentos) embalagens de gelo em cubo de água filtrada e tratada com embalagem de 5 Kg.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2013 a 31/03/2013

Nota de Empenho: 0323/2013

Dotação Orçamentária: 47.17.122.195.2.01.339.030.00.00

VALOR: R\$ 34.100,00 ( trinta e quatro mil e cem reais )

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Z. PIRES SERVIÇOS DE CHAVES-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1371/2012

OBJETO: Prestação de serviço para confecção de cópias de chaves, instalação de fechaduras, abertura de cofres, de carros, confecção de carimbos e consertos de fechaduras.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2013 a 17/01/2014

Nota de Empenho: 0187/2013

Dotação Orçamentária: 47.17.122.195.2.01.339.039.00.00

VALOR: R\$ 14.846,75 ( quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos )

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: RCI OLIVEIRA SERV. DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0041/2013

OBJETO: Prestação de serviço para apoio operacional e distri-

buição de água (aguadeiro).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2013 a 31/03/2013

Nota de Empenho: 03272013

Dotação Orçamentária: 47.17.122.195.2.01.339.037.00.00

VALOR: R\$ 77.760,00 ( setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais )

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2013

### COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, atendendo solicitação da Gerência Financeira, em referência ao Credenciamento nº 002/2008, Processo nº 1698/2008, para Arrecadação das Contas de Água e Esgoto comunica os novos valores das tarifas bancárias, corrigidas pelo I.G.P.M. acumulado em 2012, sendo o índice a ser aplicado de 7,82%. As tarifas deverão vigorar no período de 03/01/2013 à 31/07/2013. Informações poderão ser obtidas, mediante requerimento formal, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista, 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ – E-mail: cpl@saaevr.com.br.

Tarifa .....	Valor
Guichê .....	R\$ 1,62
Auto Atendimento .....	R\$ 1,19
Lotérico .....	R\$ 1,24
Correspondente Bancário .....	R\$ 1,62
Internet .....	R\$ 0,75
Débito Automático .....	R\$ 0,54

03 de janeiro de 2013.

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13650  
PRESIDENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
( OMITIDO DO DIA 03/01/2013)**

## FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 009/2012 – FEVRE

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: Fundação Educacional de Volta Redonda e a Empresa REFORMAC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão ao CONTRATO DE OBRA firmado em 27/04/2012, (contrato nº 003/2012) relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA RECREATIVA E AUDITÓRIO DO COLÉGIO PROFª. THEMIS DE ALMEIDA VIEIRA

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2012

Processo administrativo: 21504

## COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E REALDI INFORMATIZAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA.

OBJETO: Manutenção mensal preventiva e corretiva em relógio ponto informatizado.

VALOR: R\$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2013 – COHAB-VR.

# VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de  
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência